



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANATILDES AIRES DE MOURA
INTERESSADO: EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA
CNPJ: .. 04 911 445 / 0001 - 84.
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.774,46 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de Agosto de 2024.

MARIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO
GESTORA ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0001 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: ...
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM
CONTRATADO: EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA
CNPJ N.º: 04 911 445 / 0001 - 84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM
VALOR GLOBAL: R\$ 31.774,46 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 18 de Agosto de 2024.

MARIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO
GESTORA ESCOLAR

SEMADS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTIFICAR a Pessoa Jurídica FIRMA PAIZÃO LOTEAMENTO LTDA ou seu Representante Legal, inscrita no CNPJ: 10.664.655/0001-18, para providenciar a limpeza de 05 terrenos, situados na Rua Fátima de Lourdes e na Rua Antonio Leite da Silva, Lotes: 25, 26, 27, 28 e 29, Quadra: H, São Sebastião, Patos-PB, no prazo de 10 dias, haja vista que não foi possível localizá-lo(a). A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 26 de agosto de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) de um terreno com inscrição 41.006.120.0039.000.0, situado na Rua Filas Asfora, 1658, Quadra: 120, Lote: 39, Maternidade, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias, haja vista que não foi possível localizá-lo(a). A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 26 de agosto de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

RUA ALUIZIO LIMA, 222
SALGADINHO, PATOS/PB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR a senhora Raimunda Adenide de Brito Gomes, inscrita no CPF de nº 927.XXX.XXX-53 pela autuação (Auto de Infração 013/2024) em razão da prática continuada de despejo irregular de efluente líquido na Avenida Paraíba, 477, Bairro dos Estados, Patos-PB, haja vista que não foi possível localizá-la. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 26 de agosto de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

RUA ALUIZIO LIMA, 222
SALGADINHO, PATOS/PB



RUA ALUIZIO LIMA, 222
SALGADINHO, PATOS/PB





RESOLUÇÃO Nº 12/2024

PATOS/PB, 23 DE AGOSTO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que no dia vinte de agosto de 2024, a Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde Fabrizia Layze Lima de Oliveira, apresentou a produtividade dos serviços de saúde, dados demográficos e morbimortalidade, estabelecimentos, e as ações e serviços executados no RDQA do 1º trimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, entre outros importantes que fazem parte do sistema DIGISUS;

- Considerando que no dia 20 de agosto de 2024, o Secretário Municipal de Saúde Leônidas Dias de Medeiros apresentou a parte financeira e orçamentária do RDQA do 1º trimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB; E na oportunidade foram sanadas todas as dúvidas dos conselheiros presentes.

Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

- Considerando que no dia 21 de agosto de 2024, os Coordenadores e Gerentes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram a programação, as ações e as metas realizadas no 1º RDQA/2024;

- Considerando que no dia 22 de agosto do ano de 2024 em reunião extraordinária a Comissão Permanente de Finanças do CMS, indicou ao pleno deste Conselho a ciência do 1º RDQA/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - csmptospb@hotmail.com

RESOLVE:

- I. Dar ciência que este Conselho apreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 1º trimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - csmptospb@hotmail.com

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 6º ao contrato nº 1994/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto Contratual:** 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE - 2º ETAPA, LOTE 2 (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058030-80, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 207/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/10/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA.

16 de agosto de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB